



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Juatuba

Publicação Oficial do Município de Juatuba - Ano V - Edição Extra nº 362 Julho de 2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PROCURADORIA

**PORTARIA Nº 50 SMAD DE 17 DE JULHO DE 2013**

Revoga Processo Administrativo Disciplinar instauradas pela Portaria de nº 23 SMAD, de 11 de março de 2013.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas súmulas 346 e 473 do STF.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de número 23 SMAD, de 12 de março de 2013, valendo-se do poder de autotutela sobre seus atos, conforme dispõem as Súmulas 346 e 473 do STF.

**Art. 2º** Fica determinada a revogação, tendo em vista as declarações de licitude do acúmulo de cargo, publicadas no Jornal Minas Gerais, nos dias 03/10/2002, 28/03/2013, 17/04/2007, 30/11/2010, ambas das págs. 17, col. 01, 10, col. 03, 39, col. 02, pág. 75, col. 04.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 17 de julho de 2013. 21º Ano de Emancipação.

José Carlos Cruz  
Secretário Municipal de Administração

#### REMISSÃO DE IPTU

**REQUERENTE:** GILVO ANTÔNIO MOREIRADORNAS

**FUNDAMENTO:** inciso I do art. 134, da LC nº 012/94 e decreto nº 1440/10.

Trata-se de Requerimento de Protocolo de nº 006129/001/2013, pelo qual o requerente Gilvo Antônio Moreira Dornas, possuidor do lote 1 da quadra 91, Bairro Centro, neste Município, requer a concessão de remissão de débitos tributários inscritos em dívida ativa de IPTU referente aos anos de 2007 a 2009, 2011 a 2013, do mencionado imóvel e remissão da TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO referente à inscrição nº. 00.00.1517, anos de 2008 a 2013.

Conforme atesta dos documentos anexos, o proprietário do imóvel supra mencionado trata-se de pessoa em estado de hipossuficiência de recursos, sem condições de custear os débitos referentes ao IPTU já inscritos em dívida ativa.

Em nosso ordenamento Tributário Municipal (Lei Complementar

012/94), o art. 134, inciso I trata da remissão do crédito tributário, prevendo o que se segue:

**Art. 134.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

I – à solução econômica do sujeito passivo;

Assim, firme nas afirmações trazidas pela interessada e com base no inciso I, art. 134, do Código Tributário Municipal (LC 12/94), CONCEDO REMISSÃO TOTAL DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO referente ao lote 01 da quadra 91, Bairro Centro, Juatuba/MG, e TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO referente à inscrição nº. 00.00.1517 referente aos anos supracitados, a GILVO ANTÔNIO MOREIRADORNAS.

Publique-se, registre-se e arquite-se.  
Juatuba, 09 de julho de 2013

Pedro Firmino Magesty  
Prefeito Municipal

#### PUBLICAÇÃO DA CPL

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 113/2013 nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: OCULAR LASER SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP, referente ao exame orbscan II para paciente. A contratação terá o valor global de R\$200,00 (duzentos reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 115/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: AUTOPEÇAS E MECÂNICA RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA-ME, referente à prestação de serviços de manutenção no veículo Kombi 2004 placa HMN7548 da frota municipal. A contratação terá o valor global de R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

**O Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 116/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: EDUARDO FRANCISCO DUARTE - ME, referente ao fornecimento de placa inox prata polido com gravação através de corrosão química para inauguração da academia ao ar livre na praça Evangelino Ricardo Roque bairro Cidade Nova II. A contratação terá o valor global de R\$305,00 (trezentos e cinco reais). **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**



O **Município de Juatuba/MG** torna Público a Dispensa de Licitação nº. 114/2013 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: **FLAVIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, referente à prestação de serviços de divulgação das ações da Prefeitura em carro de som. A contratação terá o valor global de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) com prazo até 31/12/2013. **Pedro Firmino Magesty – Prefeito Municipal.**

